Id:0F8BF95B557D8905

PREFEITURA DE CURRALINHOS
TRABALHO QUE TRANSFORMA, CRESCIMENTO QUE CONTINUA

DECRETO Nº 023/2026 DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO no dia 02 de abril de 2026, alusivo às práticas religiosas em função da Semana Santa e dá outras providências.

O Prefeito do Município de CURRALINHOS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais e legais de seu cargo, e

CONSIDERANDO a necessidade de se DECRETAR PONTO FACULTATIVO POR ATO OFICIAL, para que se cumpram antecipadamente as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas, instituições financeiras e comércio no âmbito do Município de Curralinhos-PI;

CONSIDERANDO a salutar conveniência e oportunidade de proporcionar aos servidores públicos a possibilidade de utilização do dia relativo a Semana Santa no cumprimento de suas obrigações religiosas, como é de costume nesta cidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica Facultado, aos servidores da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, o registro de frequência no dia 2 de abril (quinta-feira), ressalvados os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo Município à população, que deverão ser realizados normalmente, em especial aqueles:

*I - no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **UBS sede** deverá funcionar normalmente por se tratar de questões de saúde pública como possibilidade de atendimento de urgência ou emergência.*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Curralinhos - Estado do Piauí.

30 de março de 2026.

Everardo Lima Araujo
Prefeito Municipal

Id:09FEE379DF558ACF

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ: 07.450.778/0001- 41

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ
Trabalho e transparência

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO III, DA LEI 14.133/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ - PI. CNPJ Nº. 07.450.778/0001-41 ENDEREÇO: RUA DOS TRÊS PODERES – 240 - CENTRO – ALAGOINHA DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADA: MANOEL JURACI BEZERRA CPF Nº 490.619.929-15, OAB-PI Nº 152-A/PI ENDEREÇO: RUA ECO DE SOUSA PEREIRA - CENTRO - FRONTEIRAS-PI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ESFERA DO DIREITO MUNICIPAL E ADMINISTRATIVO ESPECIALMENTE RELACIONADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ - PI.
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS FEDERAIS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES
PAGAMENTO: O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) A SEREM PAGOS EM PARCELAS DE R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) MENSAIS.
DATA: 02 DE ABRIL DE 2026.

Id:089B9E0181CB8442

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ: 07.450.778/0001- 41

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ
Trabalho e transparência

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alagoinha do Piauí-PI torna público que realizará a abertura da Concorrência Eletrônica abaixo citada, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, do Decreto Municipal nº 008/2024, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- ***Concorrência Eletrônica nº. 002/2026***
- ***Processo Administrativo nº. 029/2026***
- **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ/PI.
- **Tipo de Licitação:** Menor Preço Global
- **Fonte de Recursos**: RECURSOS FEDERAIS / PROPOSTA Nº 069910/2025-MINISTERIO DO ESPORTE E CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA/PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ/PI
- **Data da Abertura:** 16 de abril de 2026.
- **Hora da Abertura:** 09:00 (nove horas)
- **Endereço eletrônico:** https://www.portaldecomprasalagoinhapi.com.br/ e no site do TCE/PI.
- **Informações:** Rua dos Três Poderes, 240 – Centro, Alagoinha do Piauí-PI. E-mail: comissaodecontratacaoalagoinha@gmail.com.

Alagoinha do Piauí-PI, 26 de março de 2026.

JOÃO DEOLINDO DE CARVALHO
Agente de Contratação

Id:0CC56E6A9A698ACD

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ: 07.450.778/0001- 41

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ
Trabalho e transparência

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo Administrativo nº 032/2026
Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ESFERA DO DIREITO MUNICIPAL E ADMINISTRATIVO ESPECIALMENTE RELACIONADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ - PI - LICITANTE VENCEDOR: MANOEL JURACI BEZERRA, CPF Nº490.619.929-15**, no valor total de contrato de R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) e será pago ao contratado **VALOR MENSAL DE R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, com base no Art. 74, inciso III, alíneas "c", da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Alagoinha do Piauí (PI), 02 de abril de 2026

PEDRO OTACÍLIO DE SOUSA MOURA
Prefeito Municipal